

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução de S
Com afixação no placard do Município Morrinhos, de 06 de 12 de 2021

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 068/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2021, ata de nº 259, no uso da competência.

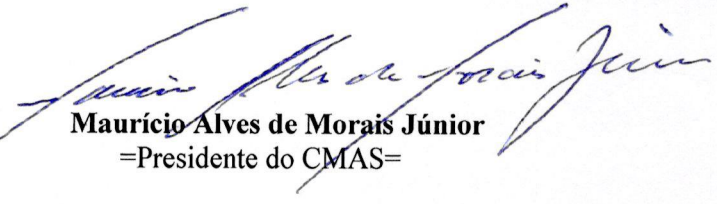
RESOLVE:

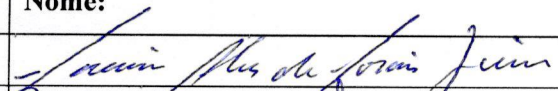
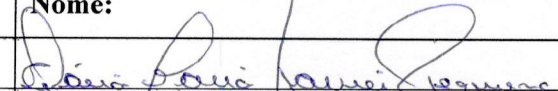
Art. 1º - Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, aprovando a Transferência Voluntária oriunda de Emenda Parlamentar através do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV, com programação de número: 521380620210001, recurso para custeio GND 3 e Funcional Programática: 08.244.5031.219G.001.

Art. 2º - O Investimento será no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio e os recursos serão repassados para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos – GO, CNPJ nº 13.716.160/0001-83, para execução de Serviços de Proteção Social Básica.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de dezembro de 2021.


Maurício Alves de Moraes Júnior
=Presidente do CMAS=

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:		REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:	
Nº	Nome:	Nº	Nome:
01		01	
02	Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa	02	Helma de Santa Ana
03	Karina Cordeiro e Romano	03	Alf. Miguel R. de S. S.
04	Danielle Corcelli Gomes	04	Jamil Francisco Vieira da Silva
05		05	